

Regulamento do Cartão Multiusos

(utilização e funcionalidades)

1. O cartão multiusos funciona como porta-moedas.
2. Este cartão permite:
 - a) o pagamento dos serviços existentes na escola (bufete, refeitório, papelaria/ reprografia);
 - b) a reserva de refeições para vários dias e até às 11 horas do próprio dia (com multa de 0,30€);
 - c) o controlo de gastos por parte dos seus utilizadores;
 - d) o controlo de acessos, entradas e saídas da escola;
3. O *GIAE Online* – Portal do utente, via internet, com acessos personalizados, permite a compra de refeições, a consulta de extratos, do saldo, dos movimentos do cartão, etc.
4. Para utilizar todos os serviços, o cartão é ativado, por aproximação do leitor de cartões, situado na entrada da escola (portaria).
5. Cada aluno, e respetivo encarregado de educação, professor e pessoal não docente tem acesso privado à sua conta corrente no quiosque (ao lado da papelaria), por aproximação do leitor de cartões.
6. Para efeitos de carregamento do cartão, são efetuados depósitos em dinheiro, na papelaria/ reprografia, os quais são transformados em saldo creditado.
7. O carregamento do cartão pode, ainda, ser efetuado através da plataforma MAWAY.
8. O primeiro cartão tem um custo de 4€.
9. A perda ou a danificação do cartão implica a não utilização dos serviços da escola. O novo cartão tem um custo de 5€. Pode solicitar um cartão temporário na secretaria da escola com limite temporal de utilização. A sua perda ou danificação tem um custo de 2,50 €.